



059 02 2/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 50 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de
um bueiro na Rua Jardim Suspenso, entre os nºs 48 e 62, na Vila
Porto.

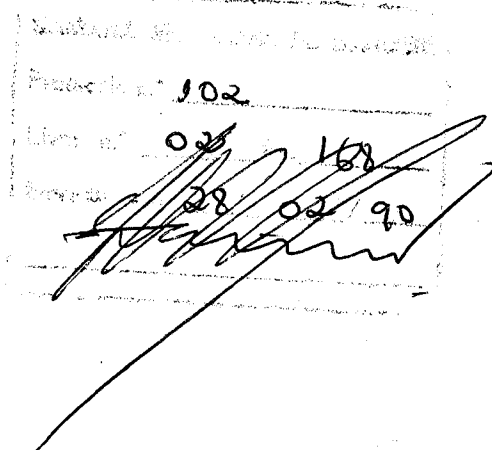
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1990.

osunior Moraes
JOSÉ MARIA DE MORAES

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando
que este Vereador foi procurado por moradores daquele local, os
quais reclamam a falta desse bueiro solicitado, sendo que as
águas que ficam paradas nas sarjetas, vêm causando sérios trans-
tornos àqueles moradores que anseiam por esta providência de real
necessidade para os mesmos.



A SECRETARIA:
Providencia em conforma-
ção do pedido
Em 01/03/90